

**EDITAL Nº072/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação dos candidatos para realização da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022 cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpar – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Avaliação de Capacidade Física dos Candidatos Sub Judice acontecerá nos dias 12 de abril e 19 de abril de 2026 no local relacionado abaixo:

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, Av. Presidente Costa e Silva, 1251 Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4. O Exame de Avaliação de Capacidade Física, aplicado aos candidatos serão realizados no período 12/04/2026 e 19/04/2026 e seguirão a seguinte sequência:

DIA 12/04/2026:

a) Abdominal Remador;

b) Corrida de 12 minutos.

DIA 19/04/2026:

c) Barra Fixa

d) Corrida de 50 metros

2. DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Ficam convocados para participar da Avaliação de Capacidade Física todos candidatos recomendados na Avaliação Psicológica, elencados no Anexo I deste Edital.

2.2. A Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. A Avaliação de Capacidade Física será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo o candidato obter êxito, sob pena de ser considerado INAPTO.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (locais) da Avaliação de Capacidade Física será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpar, www.cosulpam.com.br.

2.5. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou no site do Instituto Consulpar, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpar, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpar, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpar, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.10. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 9.9.11.2 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022.

2.11.1. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido à Avaliação de Capacidade Física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da Avaliação de Capacidade Física, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.13. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpar, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpar, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpar poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexão na barra fixa, abdominal, corrida de 12 (doze) minutos, corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em dois dias pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia será realizado o teste de Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos.

2.19.2. O segundo dia será realizada Flexão Dinâmica/Estática de braço na barra fixa e Corrida de 50 metros.

2.20. O candidato que realizar a Avaliação de Capacidade Física só conhecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.

2.21. A Avaliação de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.22. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a avaliação de capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpar – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

